



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 96/2023
De 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora Silene Lima dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Silene Lima dos Santos, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora Silene Lima dos Santos, portadora do CPF nº 912.847.165-20, a ser gozada no período de 24 de agosto de 2023 a 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2023 e revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal